



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº69/2023, de 12/12/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 15.990,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1532/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 15.990,00 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
1 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção da atividades da secretaria	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 4.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
2 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
586 - 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 200,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2039 - Manutenção Atividades Oficinas Terapeuticas	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 5.400,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad	R\$ 5.400,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 5.200,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.200,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2055 - Merenda Escolar Município - Infantil	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.190,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	R\$ 1.190,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 15.990,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
1 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção da atividades da secretaria	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
2 - 02 Fundo Municipal da Saude	
1023 - Aquisição Equipamentos Oficinas Terpeuticas	
769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.600,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad	R\$ 3.600,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 200,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2039 - Manutenção Atividades Oficinas Terapeuticas	
460 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 1.800,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad	R\$ 1.800,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
349 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	R\$ 5.200,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.200,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2042 - Merenda Escolar	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.190,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	R\$ 1.190,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela
 Dir Projetos e Planejamento

Alexandre Antonio Vieira
 Contador